

PORTARIA CNMP-SG Nº 338, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º, 15 e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria CNMP-SG nº 284, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 211, em 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23.777, para o exercício da função de confiança de Chefe de Seção, código FC-2, da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, prevista na Lei 12.412/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES